



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSIST. AOS SERV. DE NOVA SANTA RITA - IMAS
Rua Padre Nicolau Flach, 21 – Centro – Nova Santa Rita/RS
CNPJ. 94.309.705/0001-39 – Telefone: 3479-2912
www.imasnovasantarita.com.br

ADITIVO 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 10 DE 2020

Prorrogação de prazo para prestação de serviços ao contrato, com fundamento no Art.57, II da Lei Federal 8.666/93.

O IMAS - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DE NOVA SANTA RITA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 94.309.705/0001-39, neste ato representado por sua Presidente, Sra. Ana Rafaela Alonso Console, denominado CONTRATANTE, e a empresa RINKEVICIUS COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 12.880.024/0001-61, com sede comercial na Rua Vinte e Quatro de Agosto, 1537, Centro, Esteio/RS, neste ato representado pelo Sr. Cleyton Rinkevicius, CPF de n.º 473.033.950-91, denominado CONTRATADO, celebram o presente aditivo:

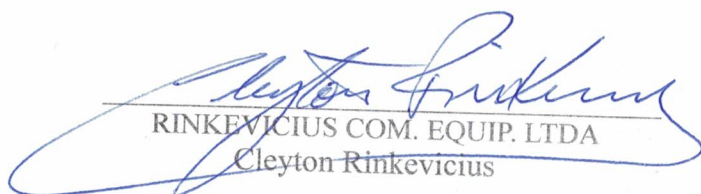
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o contrato 10/2020 por mais doze meses a contar de 15 de dezembro de 2022, observando o limite previsto no art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666, de 1993.

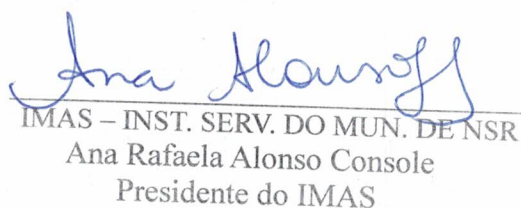
CLÁUSULA SEGUNDO: Os demais itens e condições estabelecidos no contrato original e aditivo de nº 01 continuam inalterados.

E assim, justos e acordados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA/RS, aos 15 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois. (15/12/2022).

Nova Santa Rita, 15 de dezembro de 2022.


RINKEVICIUS COM. EQUIP. LTDA
Cleyton Rinkevicius


IMAS – INST. SERV. DO MUN. DE NSR
Ana Rafaela Alonso Console
Presidente do IMAS